



EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO PROTOCOLADO EM FACE À DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria n° 652 de 22/01/2021**, usando das atribuições legais:

- I - **DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO** interposto em face à Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em **01/08/2022**; cujo prazo para protocolo foi do dia **01/08/2022** ao dia **03/08/2022**, e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Classificação Final		
Cód. e Emprego	Nome	Status
2.04 - Escriturário	Silvia Aparecida de Almeida Gritti	Indeferido

A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II - **FAZ SABER QUE** tendo em vista a **conclusão parcial** dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital N° 01/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos **Sem Prova Prática - Segunda Fase**:

- | | |
|---|-------------------------------|
| 1.01 - Ajudante Geral; | 3.01 - Enfermeiro; |
| 1.02 - Duchista Atendente *(Banhos Termais); | 3.02 - Farmacêutico; |
| 1.03 - Eletricista; | 3.03 - Fonoaudiólogo; |
| 1.04 - Encanador; | 3.04 - Médico Clínico Geral; |
| 1.05 - Motorista; | 3.05 - Médico do PSF; |
| 1.07 - Pedreiro; | 3.06 - Médico Ginecologista; |
| 1.08 - Vigia; | 3.07 - Médico Pediatra; |
| 2.01 - Agente Comunitário de Saúde (PSF Mostardas); | 3.08 - Nutricionista; |
| 2.02 - Agente de Trânsito; | 3.09 - Químico; |
| 2.03 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (A.D.I.); | 4.04 - Professor de Esportes. |
| 2.04 - Escriturário; | |
| 2.05 - Operador de E.T.E.; | |
| 2.06 - Técnico de Enfermagem; | |

* Ressaltamos que não houve candidatos habilitados e classificados para os empregos: **1.07 - Pedreiro**; **3.03 - Fonoaudiólogo**; **3.05 - Médico do PSF**, bem como não houve candidatos P.c.D habilitados e classificados.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **Classificação Final das Provas Objetivas** dos candidatos, devidamente divulgada em **01/08/2022** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital N° 01/2022.

- III - **COMUNICA** que a convocação para a realização das PROVAS PRÁTICAS - SEGUNDA FASE, exclusivamente para os empregos **1.06 - Operador de Máquina Retroescavadeira** e **1.09 - Operador de Máquina Motoniveladora** será divulgada através de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente em até 05 (cinco) dias antes da realização das provas, observando as mesmas condições de divulgação do ITEM 7.1.3 do Edital Completo. Comunica também que a homologação dos empregos mencionados acima dar-se-á oportunamente, após a conclusão de todas as fases e prazos de recursos respectivos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, bem como poderá ser publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal